



ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (GCO)

Área de Concentração: Comunicação Visual
Processo nº.: 23069.022507/2015-10
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Classe: Auxiliar.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Comunicação Social; Comunicação Visual; Artes; Design; Publicidade e Propaganda.
Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 1 (um);
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);
c) prova didática - peso 2 (dois)
Período de Inscrição: 28/09/2015 a 08/10/2015.
Cronograma da Seleção:
20/10-10:00- Instalação da Comissão Examinadora. 10:15- Recepção de documentos comprobatórios (currículos e portfólios). 10:30- Apresentação e distribuição da questão elaborada pela Comissão Examinadora para a Prova escrita e do tema para a prova didática. 10:30 às 11:00- Período de consulta à bibliografia pelos candidatos, restrito à sala onde será realizada a prova. 11:00 às 13:30 - Prova escrita. 14:30 às 18:30 - Correção da Prova escrita pela Banca. 21/10 - 11:00- Divulgação dos resultados da Prova Escrita. 12:00- Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática. 13:30- Início da Prova Didática com duração de 50 min de aula para cada candidato. O candidato poderá fazer uso de datashow. 22/10 - 10:00 às 18:00- Avaliação da Prova didática Avaliação de currículos e portfólios apresentados pelos candidatos. Organização do Resultado Final. 23/10-14:00- Divulgação do Resultado Final.

ANEXO II
ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (GCO)

Endereço: Rua Professor Lara Vilela, 126, - São Domingos - Niterói- RJ, (21) 2629-9762, Email: gco@vm.uff.br
ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 211/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE VOLTA REDONDA (VPS)

Área de Concentração: Psicologia Organizacional
Processo nº.: 23069.052958/2015-08
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Psicologia.
- Mestrado: Psicologia, Administração, Ciências Sociais, Educação e Saúde Pública.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 2 (dois);
- avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);
- prova didática - peso 5 (cinco)

Período de Inscrição: 12/10/2015 a 02/11/2015.

Cronograma da Seleção:

10/11 9:00 Instalação dos trabalhos. Apresentação ao secretário de documento de identificação com foto e comprovante de titulação. Divulgação do cronograma, indicação dos recursos que poderão ser utilizados pelos candidatos durante a prova escrita. Sorteio dos pontos a serem desenvolvidos na prova de conteúdo escrita e didática. Consulta bibliográfica (duração:1hora) Prova de conteúdo escrita (duração: 3 horas) Divulgação da listagem dos candidatos habilitados na prova escrita (ao final do dia). Entrega de 3 (três) vias do curriculum vitae acompanhadas dos originais de comprovação dos documentos com cópia. 11/11 9:00 Prova de títulos (presença apenas da banca examinadora) 12/11 9:00 Sorteio da ordem de realização da prova didática com a presença impreterível de todos os candidatos habilitados para esta fase. Realização da prova didática (50 minutos por candidato) seguida de entrevista, com intervalo de 10 minutos entre cada candidato e de 1h30 minutos para almoço. 13/11 9:00 Realização da prova didática (50 minutos por candidato) seguida de entrevista, com intervalo de 10 minutos entre cada candidato e de 1h30 minutos para almoço. Divulgação do resultado final da seleção simplificada (este horário pode ser alterado conforme o número de candidatos).

ANEXO II
ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE VOLTA REDONDA (VPS)

Endereço: Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 - Atterrado - Volta Redonda - RJ, (24) 3076-8739, Email: vps@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica os Editais 197/2012, 166/2013, 245/2013, 80/2014, 205/2014, 75/2015, DOU nº 163 de 26 de agosto de 2015 - seção 3 - páginas 48, 49 e 50.

Onde se lê:

Inscrições no período de 24/08/2015 à 23/09/2015, no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

Prazo para interposição de recurso ao Departamento de Ensino por indeferimento da inscrição: até o dia 25/09/2015.

Prazo para divulgação da decisão do recurso: 30/09/2015.

Leia-se:

Inscrições no período de 24/08/2015 à 02/10/2015, no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

Prazo para interposição de recurso ao Departamento de Ensino por indeferimento da inscrição: até o dia 05/10/2015.

Prazo para divulgação da decisão do recurso: 09/10/2015.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 UASG 153057

Processo nº 23069078550201530 . Objeto: Prestação de serviços de concerto, com substituição de peças, em quatro freezers do setor de banco de sangue do Hospital Universitário Antônio Pedro . Total de Itens Licitados: 00009. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao memorando 67/2015. Eng. Clínica/HU. Declaração de Inexigibilidade em 24/09/2015. TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO. Diretor Geral. Ratificação em 24/09/2015. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 19.820,00. CNPJ CONTRATADA: 01.115.603/0001-00 SOTELAB SOCIEDADE TECNICA DE LABORATORIO LTDA.

(SIDEC - 24/09/2015) 153057-15227-2015NE800196

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153057

Contrato nº 11/2012. Processo nº 23069077196201283. PREGÃO SISPP Nº 40/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 29341468000121. Contratado : RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E -SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço nº 11/2012. Fundamento Legal: Lei.8.666/93 . Vigência: 15/08/2015 a 14/08/2016. Valor Total: R\$207.520,15. Fonte: 6153000000 - 2015NE800677. Data de Assinatura: 14/08/2015.

(SICON - 24/09/2015) 153057-15227-2015NE800196

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158517

Contrato nº 27/2014. Processo nº 23205004341201330. DISPENSA Nº 141/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 85021582000145. Contratado : VVS CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Acréscimo e supressão de serviços, e a prorrogação do prazo de execução da obra em 90 dias corridos e o prazo de vigência em 195 dias corridos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/09/2015 a 30/03/2016. Valor Total: R\$609.349,10. Fonte: 112000000 - 2015NE800786. Data de Assinatura: 17/09/2015.

(SICON - 24/09/2015) 158517-26440-2015NE800218